



PORTARIA Nº 545, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

"Dispõe sobre designação de função gratificada de Apoio Pedagógico."

MARCOS DOS SANTOS FLEIRE, Chefe de Gabinete do Prefeito e **MARCIA REGINA PAIVA SILVA**, Secretária-Adjunta Municipal de Educação da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

Considerando o Decreto nº 11, de 31 de janeiro de 2012 que delega competência conjunta ao Secretário Municipal de Educação e ao Chefe de Gabinete;

Considerando a Lei nº 2.065, de 18 de janeiro de 2013; e

Considerando o Memorando nº 1001/2021, expedido pela Secretaria Municipal de Educação.

R E S O L V E M :

Art. 1º DESIGNAR, conforme período especificado nos itens abaixo, para o exercício de Função Gratificada de **Apoio Pedagógico** descrita no Anexo IV da Lei Municipal nº 2.065, de 18 de janeiro de 2013, os servidores do Quadro de Pessoal do Magistério da Secretaria Municipal de Educação:

Nome	Matrícula	C.P.F./MF
Cristiane Marques Veloso Fonseca	4521	118.239.518-05
Cargo Efetivo	GDE	Função Gratificada
PEB I - 1ª a 5ª série	Faz jus	Apoio Pedagógico
Opção	Período de Designação	
§1º art. 101 da Lei 2065/13	20/10/2021 a 31/12/2021	

Art. 2º CONCEDER, conforme período especificado nos itens abaixo, afastamento aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, para exercerem Função Gratificada de **Apoio Pedagógico**, nos termos do § 1º do art. 101 da Lei nº 2.065, de 18 de janeiro de 2013.

Nome	Matrícula	C.P.F./MF
Cristiane Marques Veloso Fonseca	25006	118.239.518-05
Cargo Efetivo	Período de Afastamento	
PEB I – Educação Infantil	20/10/2021 a 31/12/2021	

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caraguatatuba, 25 de outubro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Márcia Regina Paiva Silva
Secretária-Adjunta Municipal de Educação


Marcos dos Santos Fleire
Chefe de Gabinete do Prefeito